



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar UMBERTO MATTEI, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Refino, Abastecimento e Infraestrutura, do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.1.2014 - Seção 2.